



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

CONTRATO
011/92
ECT/DR/PA
SEAD - AP



DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0454

MACAPÁ, 26 DE OUTUBRO DE 1992 - 2ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM **JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAUJO**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVAO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
FRANCISCO DE ASSIS MENEZES

Secretário de Estado da Saúde
CARMEM LÚCIA CRUZ LOBATO

Procurador Geral do Estado do Amapá
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU

Auditora Geral do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 1552 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e;

Considerando que o dia vinte e oito é comemorado o dia do servidor público,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo nos órgãos e entidades pertencentes a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, no dia 28 de outubro do corrente ano, com exceção daqueles que por suas peculiaridades devam permanecer em funcionamento, para que seus serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1553 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar VERA CRISTINA RIBEIRO MEIRELES, do cargo em comissão de Assessor, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1554 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear CASSIO VIEIRA FRANCO DE GODOY, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código: CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1555 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Dispensar SHEILA MARIA DA SILVA MONTEIRO, da função de confiança de Secretário Executivo, Código: CDI-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1556 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar SHEILA MARIA DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-20, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretária Executiva do Governador, Código: CDI-3, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1557 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar BENEDITA DO SOCORRO MIRA CRUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI-32, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Executivo, Código: CDI-2, da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1558 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 00337/92-DIO/SEAD,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SEBASTIÃO ATAÍDE DE LIMA, da função de confiança de Chefe da Seção de Material, Código: CDI-2, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1559 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do ofício nº 00337/92-DIO/SEAD,

RESOLVE:

Designar, o servidor ALFREDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe "Especial", Referência NA-06, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Material, Código: CDI-2, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 1560 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28760.002227/92,

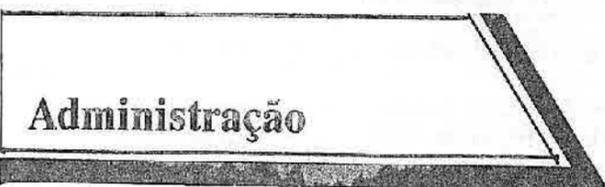
RESOLVE:

Reposicionar na Classe "B", Padrão III, Nível Superior da Categoria Funcional de Economista, do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, a servidora LAURA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, conforme determina a EM/DASP nº 77/85 e Ofício Circular nº 008/85 - DASP, com efeitos financeiros a contar de 01.10.1992.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 1992

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO



PORTARIA (P) Nº 204/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e tendo em vista o que consta o Processo nº 28790.004828/92-SEAD,

RESOLVE:

Remover a servidora da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS CORDEIRO

Macapá-AP, 08 de Outubro de 1992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 206/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1.991, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 038/92-GAB/CODAP,

RESOLVE:

Remover, a servidora abaixo relacionada:

- Da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

À disposição da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODAP.

* MARIA DALVA DE FIGUEIREDO.

Macapá-AP, em 08 de Outubro de 1992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 215/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91, e tendo em vista o que consta dos Ofícios nºs 452/92-DAA/CEMA, 07959/92-SPES/DIAA/SEECE e 0618/92-SETRACI e 447/92-GABI/CEMA,

RESOLVE:

Remover, os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Administração para a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA.

* MILTON DE SOUZA CIRILO.

- Da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para a Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

* ODÍLIO ANDRADE BONFIM.

- Da Secretaria de Estado da Administração, para a Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

* ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA.

- Da Secretaria de Estado da Administração, para a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente-CEMA.

* EDIVALDO DE AZEVEDO SOUZA.

Macapá-AP, 16 de Outubro de 1992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 217/92-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991 e tendo em vista o teor do Ofício nº 010/92-Almox. Central,

RESOLVE:

Designar SANDRA MOREIRA MAGALHÃES, Chefe da Seção de Estocagem de Material, código CDI-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para responder acumulativamente pelo expediente do Almoxarifado Central/DSG/SEAD, código DAS-1, durante o impedimento do respectivo titular que gozará férias, no período de 11 à 30 de novembro de 1992.

Macapá (AP), 15 de Outubro de 1992

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração



ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



<p>PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES Diretor JECOMIAS ROYBE DE ARAÚJO Chefe de Divisão Industrial RUTH ENEIDA N. ANAÍCE DA SILVA Chefe de Divisão Administrativa TELMA M. CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA Chefe de Divisão de Comercialização</p> <p>Sede: Rua Cândido Mendes, 493 - Centro Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444 Ramais: 176 - 177 - 178 Fax: (096) 222-4321 Telex: 35 - 2961 Cap. 04.300 - Macapá-AP</p>	<p>PREÇOS DE ASSINATURAS</p> <p>Assinatura Trimestral/Mapá Cr\$ 205.200,00 Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 365.680,00</p> <p>PREÇOS DOS GABARITOS DE LÂMBA PADRÃO</p> <p>Modelo I Cr\$ 200,00 Modelo II Cr\$ 220,00 Modelo III Cr\$ 290,00</p> <p>REMESSA DE MATÉRIA</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas folhas padrão do DIO (Modelo I, II e III) encaminhadas através da Ofício ou Memorando.</p>	<p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>Exemplar Cr\$ 3.000,00 Exemplar atrasado Cr\$ 5.000,00</p> <p>PREÇO DE PUBLICAÇÕES</p> <p>Publicações contínuas por coluna Cr\$ 30.560,00 Preço por página Cr\$ 4.528.992,00 Folheto de Casamento Cr\$ 60.000,00</p> <p>O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p> <p>HORÁRIO DE ATENDIMENTO Horário: das 07:30 às 13:30 horas</p>
--	---	--

Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/92 - SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES

Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Porto Grande, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETIVO

Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes e de capital.

VALOR

Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA
30.07.92.

NOTA DE EMPENHO

92NE06243 e 92NE06236 emitidas em 29.06.92.

DATA DE ASSINATURA
29.06.92.

SIGNATÁRIOS

ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, EDIMILSON CANTUÁRIA DANTAS, Prefeito Municipal de Porto Grande e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 15 de Outubro de 1992.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/92 - SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES

Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETIVO

Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes.

VALOR

Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

VIGÊNCIA
30.09.92

NOTA DE EMPENHO

92NE06415, emitida em 01.07.92.

DATA DE ASSINATURA
02.07.92.

SIGNATÁRIOS

ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, CLAUDETE MARIA FERREIRA MORAES, Prefeita Municipal de Tartarugalzinho e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 15 de outubro de 1992.

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA (AP) Nº 039/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item II, capítulo III, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ÂNGELO COELHO PALMERIM FERREIRA Presidente da Comissão de Licitação/FCRIA, código FGI-03, para exercer acumulativamente em substituição ao Cargo de Chefe da Divisão de Administração da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, código FGS-01, durante o impedimento do Titular DISNEY FURTADO DA SILVA, por motivo de viagem, no período de 13 a 19 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente =

PORTARIA (P) Nº 040/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item X, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Assistente Social, Ref. NC-06, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo, para participar do III Seminário "Do Averso ao Direito: Da Situação Irregular à Proteção Integral da Infância e Adolescência na América Latina, no período de 19 a 23 de outubro de 1.992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá 16 de outubro de 1992

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente/FCRIA =

PORTARIA (P) Nº 041/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item X, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SANDRA REGINA NEVES CORREA, Código FGS-02, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo, para participar do III Seminário "Do Averso ao Direito: Da Situação Irregular à Proteção Integral da Infância e Adolescência na América Latina, no período de 19 a 23 de outubro de 1.992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente/FCRIA =

PORTARIA (P) Nº 042/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item II, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DISNEY FURTADO DA SILVA, chefe da Divisão de Administração/FCRIA, código FGS-01, para exercer acumulativamente em substituição ao cargo de Diretora de Administração e Finanças da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, código FGS-02, durante o impedimento da titular DEBORAH CARLA PINHEIRO GOMES, por motivo de viagem, no período de 19 de outubro a 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente / FCRIA =

PORTARIA (P) Nº 043/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio

de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item X, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DISNEY FURTADO DA SILVA, Código FGS-01, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, para participar do V CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE-EDUCADORES DO BRASIL, no período de 13 a 17 de outubro de 1.992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá-AP, 13 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente/FCRIA =

PORTARIA (P) Nº 044/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item II, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente/FCRIA, para responder em substituição pela Chefe da Creche Periquinho Verde, código FGI-03, durante o impedimento da Titular NAZARÉ ANTÔNIA DOS SANTOS, por motivo de gozo de férias, no período de 13 de outubro a 02 de novembro de 1.992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente/FCRIA =

PORTARIA (P) Nº 045/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item II, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WALKIRIA CRISTINA FERNANDES SOUSA, ocupante da função de Agente Administrativo, Ref. NI-19, pertencente ao Quadro do Governo do Ex-Território Federal do Amapá, para responder em substituição pela Secretaria da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, código FGI-02, durante o impedimento da Titular MARIA DALVA GONÇALVES BARBOSA, por motivo de gozo de férias, no período de 13 de outubro a 03 de novembro de 1.992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO

= Presidente/FCRIA =

PORTARIA (P) Nº 046/92-GABI/FCRIA

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0555, de 06 de Maio de 1.992 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, item II, capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº 0310, de 18 de Dezembro de 1.991;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA, ocupante da função de Assistente Social, Ref. 22, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania/SETRACI, a disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, para responder em substituição pela Diretora Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente

cente, código FGS-02, durante o impedimento da Titular SANDRA REGINA NEVES CORREIA, por motivo de viagem, no período de 19 a 23 de outubro de 1.992.

Art. 2º - Revocadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FORIA, em Macapá-AP, 19 de outubro de 1.992.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO -Presidente-

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1992.

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir.Secretaria : Maria dos Anjos Tavares da Silva
Exec.Diversas : 92.0001606-5
Requerente : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- INFRAERO
Advogado : Jairo Rezende
Executado : CADEP- COMÉRCIO AMAPENSE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz proferiu o seguinte despacho:
Intime-se o executado para pagar as custas devidas. Macapá, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.
Execução Fiscal: 92.0001198-5
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado : LUIZ FELIPE DE CASTRO E SILVA
Requeridos : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogada : Aida Maria Cristina Mendes
BANCO DO BRASIL S.A.
Advogada : Sulamir Palmeira Monassa de Oliveira
UNIÃO FEDERAL
Procurador : Moacir Mendes Sousa
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Junte-se aos autos. Assine a Ré o prazo de 15(quinze) dias para a juntada dos documentos referidos. Intime-se. Mop, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.
Ação Cautelar: 92.0001636-7
Requerentes : CARMEM PENA PINHEIRO, DEUSALINA DOS REIS MIRA, IACI PELAES DOS REIS, IZANILDA DA SILVA SOUSA e JOEL RAMOS DOS REIS.
Advogado : Cezar Souza de Melo
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Junte-se o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada dos documentos referidos. Mop, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.
Inq.Policial: 92.0000508-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Indiciados : ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO e LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS
Determino seja oficiado ao Departamento de Polícia Técnico-Científica para que seja dada baixa na folha de identificação dos acusados. Em seguida, dê-se baixa na distribuição e ARQUIVEM-SE os autos. Macapá, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.
MM. Juiz proferiu o seguinte despacho:
ARQUIVEM-SE os autos. Anote-se. Mop, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.
Yad.Segurança: 92.0000420-2
Impetrante : JAIR JOSÉ DE GOUVEIA QUINTAS
Advogado : Marcus Vinicius Gouveia Quintas
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e IBRAIM ERIS
Mand.Segurança: 92.0000421-0
Impetrantes : LUIZ AFONSO CORNUTH e MARIA DAS GRAÇAS CORNUTH
Advogado : Sidney de Melo
Impetrados : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO BIMERINDUS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Mand.Segurança: 92.0000424-5
Impetrante : CESAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Advogado : Cesar Augusto Souza Pereira
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

pagos ao INCHA (Autarquia Federal) determino o ARQUIVAMENTO do feito dando-se baixa na distribuição. Intime-se. Mop, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.
Consg.Pagamento: 92.0001632-4
Requerente : M.M.M.C. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA LTDA.
Advogado : Edson França
Requerido : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
ARQUIVEM-SE os autos. Anote-se. Mop, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Fed.Substituto.

Aç.Sumaríssima : 92.0000327-3
Autor : UNIÃO FEDERAL
Réu : PAULO TEIXEIRA DORNELLAS
Junte-se.Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, para que venham aos autos o endereço do recu. Intime-se. Mop, 19.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto.

Ação Cautelar : 92.0001621-9
Requerentes : ADIR TRINDADE BENTES, AGUIVALDO SÉRGIO MENDES DOS SANTOS, ALBINO ALVES DE SOUZA, ANA RAIMUNDA MARRINHO BRANCO, ANGELA SIMET FERREIRA OLIVEIRA, CATARINA PACTIFICO DE CANTUÁRIA, DOMINGOS AIRES GONÇALVES SILVA, ENRAS DOS SANTOS RATOL, FRANCISCO NASCIMENTO SILVA, FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, GERSULIANO DA SILVA PINTO, ITEVALDO ANTONIO VILHENA NEVES, IVAN DA COSTA BRITO, JOAQUIM BARBOSA MONTEIRO,

Mand.Seguran. : 92.0000426-1
Impetrante : DARCI ALMEIDA VIEGAS
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000427-0
Impetrante : MARIA BEATRIZ DIAS NEGRÃO
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000429-6
Impetrante : SEBASTIÃO VASCONCELOS CORREA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000430-0
Impetrante : CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS AMORAS MIRA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ITAÚ

Mand.Seguran. : 92.0000431-8
Impetrante : JANUÁRIA RAMOS ARDASSE
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Yad.Seguran. : 92.0000432-6
Impetrante : PEDRO ALBERTO SANDIN NEFY
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000433-4
Impetrante : VERA LÚCIA DE SOUZA MIRA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Yad.Seguran. : 92.0000434-2
Impetrante : ARNALDO BARBOSA MIRA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000435-0
Impetrante : NILZA LOBATO PEREIRA
Advogado : Cícero Borges Bordalo
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000436-9
Impetrante : MARIA DAS GRAÇAS VILHENA DE OLIVEIRA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000437-7
Impetrante : RUI DEODATO GONÇALVES LIMA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000438-5
Impetrante : MARIA DE MOURA SOUZA COELHO
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000439-3
Impetrante : ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILHO, MANOEL COSTA VIANA e JOSÉ ARIMATEA FERREIRA
Advogado : Pedro Petcov
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO DO BRASIL, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO ITAÚ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Mand.Seguran. : 92.0000440-7
Impetrante : JOEL RAMOS CAVALCANTE FILHO
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO BRADESCO e BANCO ECONÔMICO

Yad.Seguran. : 92.0000441-5
Impetrante : JAMII VALENTE DOS SANTOS
Advogado : Vera de Jesus Pinheiro Corrêa
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL

Mand.Seguran. : 92.0000442-3
Impetrante : DEMETRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DA AMAZONIA S/A.

Mand.Seguran. : 92.0000443-1
Impetrante : MANOEL RANGEL PONTES
Advogado : Ubirajara Valente Éphina
Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Mand.Seguran. : 92.0000444-0
Impetrante : FRANCISCO GOMES FILHO
Advogado : Ubirajara Valente Éphina

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
TEMPO MARCADO
Para que uma publicação saia no Diário Oficial do Estado em tempo hábil é preciso que o cliente entregue sua matéria até às 13:00 horas. Depois, só no dia seguinte.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Comunicamos aos clientes o novo preço de centímetro de coluna em vigor a partir de 1º de outubro de 1992.
Diário Oficial Cr\$ 30.560,00
* A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8 cm, representando 40% a mais da medida da coluna dos jornais do mercado, que é de 5 cm.

Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO REAL S/A	Mand. Seguran.: 92.0000462-8 Impetrante : PAULO ROBERTO CORTEZ Advogado : Cícero Borges Bordalo Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO REAL	Mand. Seguran.: 92.0000477-6 Impetrante : EDSON GOMES COREIA Advogado : Alan do S. Sousa Cavalcante Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL
Mand. Seguran.: 92.0000445-8 Impetrante : JOÃO DE JESUS AMORIM Advogado : Vera de Jesus Pinheiro Corrêa Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000463-6 Impetrante : VICTA MOTA DIAS Advogado : Aldenize Colares Caldas Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000478-4 Impetrante : MATHIAS POSTIGO Advogado : Jorge Wagner Costa Gomes Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BAMEERINDUS
Mand. Seguran.: 92.0000446-6 Impetrante : NEUSA DE AMORIM COELHO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000464-4 Impetrante : EDILSON MATOS CAVALCANTE Advogado : Aldenize Colares Caldas Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DA AMAZÔNIA S/A	Mand. Seguran.: 92.0000479-2 Impetrante : REGINA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO, JOSÉ ELSON CARVALHO e GESSE CORREIA SOARES Advogado : José Ronaldo Serra Alves Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO ECONÔMICO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BAMEERINDUS.
Mand. Seguran.: 92.0000447-4 Impetrante : LEANDRO MARQUES ALBERTO e MARTA DILCE NASCIMENTO ALBERTO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000465-2 Impetrante : SANDOVAL MACEDO DA LUZ Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO BRADESCO	Mand. Seguran.: 92.0000480-6 Impetrante : ANTONIO DUARTE SILVA ELIAS AGUIAR e MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA Advogado : Jorge Wagner Costa Gomes Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BAMEERINDUS
Mand. Seguran.: 92.0000448-2 Impetrante : RAIMUNDO MALVÃO SOBRINHO, PAULO SÉRGIO VIEIRA CARNEVALE e NELMALINA NASCIMENTO DE ALMEIDA Advogado : Pedro Petcov Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO BRADESCO S/A	Mand. Seguran.: 92.0000460-1 Impetrante : GILBERTO SANTOS Advogado : Flávio Costa Cavalcante Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO REAL	Mand. Seguran.: 92.0000481-4 Impetrante : CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA Advogado : Nildo Josue Pontes Leite Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ITAÚ
Mand. Seguran.: 92.0000449-0 Impetrante : ANTONIO ELY TRINDADE DE SOUZA Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ECONÔMICO	Mand. Seguran.: 92.0000466-0 Impetrante : L. ALCANTARA Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO REAL	Mand. Seguran.: 92.0000482-2 Impetrante : CHIAKI KUBOTA Advogado : Nildo Josue Pontes Leite Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ITAÚ
Mand. Seguran.: 92.0000450-4 Impetrante : ALUISIO ARAGÃO DE SOUZA Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DA AMAZÔNIA	Mand. Seguran.: 92.0000467-9 Impetrante : RAIMUNDA AUREA MOREIRA MORAES e ROSSA CARDOSO DE MELO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO DO BRASIL e BANCO ITAÚ S/A	Mand. Seguran.: 92.0000483-0 Impetrante : MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS Advogado : José Ronaldo Serra Alves Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL
Mand. Seguran.: 92.0000452-0 Impetrante : NINO DE JESUS ARANHA NUNES e MARLY PORPINO NUNES Advogado : Marly Porpino Nunes Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Mand. Seguran.: 92.0000468-7 Impetrante : ROSILDA MACHADO DE SOUZA Advogado : Nildo Josue Pontes Leite Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO ITAÚ e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Mand. Seguran.: 92.0000484-9 Impetrante : JORGE CORREA DA SILVA Advogado : Pedro Petcov Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL S/A
Mand. Seguran.: 92.0000453-9 Impetrante : MARCELO PORPINO NUNES Advogado : Marly Porpino Nunes Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ECONÔMICO	Mand. Seguran.: 92.0000469-5 Impetrante : OSVALDINO ALMEIDA Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Mand. Seguran.: 92.0000485-7 Impetrante : ERNEIDE MAURÍCIO ROCHA Advogado : Marcus Aurélio M. Nogueira Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BAMEERINDUS
Mand. Seguran.: 92.0000454-7 Impetrante : JOSÉ RIBAMAR PESTANA FILHO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ECONÔMICO	Mand. Seguran.: 92.0000470-9 Impetrante : LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000486-5 Impetrante : JOSÉ ELDEMI DE CARVALHO e SAMARIANA ALBUQUERQUE DE ASSIS Advogado : José Ronaldo Serra Alves Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO BRADESCO
Mand. Seguran.: 92.0000455-5 Impetrante : PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000471-7 Impetrante : JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000487-3 Impetrante : CARLOS CESAR BRAGA DA SILVA Advogado : Manoel Ferlizardo P. Cardoso Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL S/A
Mand. Seguran.: 92.0000456-3 Impetrante : ANA CELIA ARDASSE PICANÇO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO BRADESCO	Mand. Seguran.: 92.0000472-5 Impetrante : RAIMUNDO DA SILVA FONSECA Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	Mand. Seguran.: 92.0000488-1 Impetrante : J. CASTRO e R. MARTINS LTDA Advogado : Sonia Solange Maciel Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ECONÔMICO
Mand. Seguran.: 92.0000457-1 Impetrante : SOLANGE MARIA GOMES BRANDÃO e REGIANE MARIA BRANDÃO Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO BRADESCO	Mand. Seguran.: 92.0000473-3 Impetrante : BENEDITO DA SILVA PICANÇO Advogado : Carlos Eduardo Mello Silva Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ECONÔMICO	Mand. Seguran.: 92.0000489-0 Impetrante : JOSÉ ANTONIO FLEXA PEREIRA Advogado : Pedro Petcov Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Mand. Seguran.: 92.0000458-0 Impetrante : MARIA ELCI DOS ANJOS BARROS Advogado : Pedro Petcov Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Mand. Seguran.: 92.0000474-1 Impetrante : BENEDITO GOMES DOS SANTOS Advogado : Benamar Benedito dos Santos Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DA AMAZÔNIA	Mand. Seguran.: 92.0000490-3 Impetrante : ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA Advogado : Aldenor Sales da Silva Fonseca Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL S/A
Mand. Seguran.: 92.0000459-8 Impetrante : MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA Advogado : Marcus Aurélio M. Nogueira Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BAMEERINDUS	Mand. Seguran.: 92.0000475-0 Impetrante : MARIA DE LOURDES MARQUES BITENCOURT Advogado : Alan do S. Sousa Cavalcante Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO ECONÔMICO	Mand. Seguran.: 92.0000491-2 Impetrante : MARIA DAS GRAÇAS VIEGAS ALCOLUMBRE Advogado : Ubirajara Valente Éphina Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO REAL
Mand. Seguran.: 92.0000461-0 Impetrante : FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO Advogado : Nildo Josue Pontes Leite Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, BANCO ITAÚ, BANCO BAMEERINDUS, BANCO ECONÔMICO e BANCO DO BRASIL	Mand. Seguran.: 92.0000476-8 Impetrante : EDSON GOMES COREIA Advogado : Alan do S. Sousa Cavalcante Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO REAL	

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

• Assinatura Trimestral/Macapá	Cr\$ 205.200,00
• Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios	Cr\$ 355.680,00

PREÇOS DOS GABARITOS

• Modelo I	Cr\$ 200,00
• Modelo II	Cr\$ 300,00
• Modelo III	Cr\$ 500,00

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

• Preço Exemplar	Cr\$ 3.000,00
• Exemplar atrasado	Cr\$ 5.000,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

• Publicações centímetros por coluna	Cr\$ 30.560,00
• Preço por página	Cr\$ 4.528.992,00
• Proclama de Casamento	Cr\$ 60.000,00

A Imprensa Oficial esclarece aos assinantes que:

- * as assinaturas do Diário Oficial são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- * as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- * as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- * em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.

PARA ASSINANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

- * Não há necessidade de solicitação de orçamento para Assinatura do Diário Oficial.
- * O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela acima.
- * O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho ou do cheque.
- * o pagamento deverá ocorrer no máximo em 15 dias.

PARA OS DEMAIS ASSINANTES

- * Enviar o pedido juntamente com o cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Amapá.

IMPORTANTE

- * SOMENTE FAÇA SUA ASSINATURA NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
- * NÃO MANTEMOS: VENDEDORES, INTERMEDIÁRIOS OU CREDENCIADOS PARA COLETA DE ASSINATURAS A DOMICÍLIO

BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL S/A
 Mand.Segurança: 92.0001584-0
 Impetrante : ANTONIO DUARTE BRITO FILHO e CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
 Advogado : Hilma Lima de Oliveira
 Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, situada a Av. FAB, esquina c/ Rua Leopoldo Machado, Bairro Central-Macapá-AP
 Macapá, 21 de outubro de 1992.
~~MARCUS VINICIUS REIS BASTOS~~
 Juiz Federal Substituto

RESOLVE :

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Chefe de Secretaria da 2ª Vara Civil da azenda e Planejamento, da sede de suas atribuições - MACAPÁ - ate a cidade de Brasília-DF., no período de 23 a 27 de setembro do ano em curso, para levantar dados referentes a implantação do Sistema de Computação no Cartório de Distribuição da Comarca de Macapá.

II - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias acrescido de 40% (quarenta por cento).

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 21 de outubro de 1992.

Des. Douglas Evangelista Ramos
 Des. DOUGLAS EVANGELISTA RAMOS
 - Presidente -

Mand.Segurança: 92.0001595-6
 Impetrante : MARIA DAS GRAÇAS GOMES BRANDÃO
 Advogado : Ubirajara Valente Éphina
 Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF

DE : CESAR ALBERTO CUELLO, de nacionalidade Argentina, natural de Buenos Aires-Argentina, solteiro, advogado, filho de Cesar Alberto Cuello e Beatriz Araceli Cuello, com endereço 40, Av.Louis Caristan, 97354, Remire-Montjoly, Guyane Française.
 FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 92.0001625-1, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 125, item XIII, da Lei nº 6.815/80, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 23 de novembro de 1992, às 09:00 horas.

Mand.Segurança: 92.0001596-4
 Impetrante : MARIA NILZA AMANAJÁS AMORAS
 Advogado : Ubirajara Valente Éphina
 Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL S/A

SEDE DO JUÍZO : Av. FAB esquina com a Rua Leopoldo Machado, Macapá-AP.
 Macapá (AP), 21 de outubro de 1992.
~~MARCUS VINICIUS REIS BASTOS~~
 Juiz Federal Substituto

Mand.Segurança: 92.00001597-2
 Impetrante : ANTONIO VICENTE LOBATO DE OLIVEIRA
 Advogado : José Ronaldo Serra Alves
 Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DO BRASIL S/A.

Mand.Segurança: 92.0001620-0
 Impetrante : VICTA MOTA DIAS
 Advogado : Aldenize Colares Caldas
 Impetrado : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, IBRAIM ERIS e BANCO DA AMAZÔNIA

SEDE DO JUÍZO : Av. FAB esquina com a Rua Leopoldo Machado, Macapá-AP.
 Macapá (AP), 21 de outubro de 1992.
~~MARCUS VINICIUS REIS BASTOS~~
 Juiz Federal Substituto

Exec.Diversa : 92.0001470-4
 Exequente : UNIÃO FEDERAL
 Executado : RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA "Diga a Autora sobre os cálculos e depósitos de fls.17 e 19. Intime-se. Macapá, 19.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

DE : FELICIEN DESIRE DANIEL CATHERINE, de nacionalidade francesa, natural de Caiena/GF, solteiro, filho de Albert Herbert Catherine e Clementine Albane Villeronoc, residente a Av. Anhanguera, 1234, bairro do Buritizal, Macapá-AP.
 FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal nº 92.0001625-1, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 125, item XIII, da Lei nº 6.815/80, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 23 de novembro de 1992, às 9:00 horas.

Ação Criminal : 92.0001365-1
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Réus : ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, ROLDÃO FERNANDO BARROS TEIXEIRA e CIZEL PINHEIRO DA SILVA
 Advogado : Eraldo Alves Correia
 Réus : PEDRO OTINO DE FREITAS, ALVARO JOSÉ ARISTIZABAL PALÁCIO e ILDEFONSO GARCIA LOPES
 Advogado : Cícero Borges Bordalo
 Réu : JOÃO GANDELMAN FONSECA BINO
 Advogado : Clício França Lião e Pedro Patcov "J.Venham aos autos Original do Instrumento de mandato. Intime-se Wop, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Federal Substituto."

SEDE DO JUÍZO : Av. FAB esquina com a Rua Leopoldo Machado, Macapá-AP.
 Macapá (AP), 21 de outubro de 1992.
~~MARCUS VINICIUS REIS BASTOS~~
 Juiz Federal Substituto

Recl.Trabalhis: 92.0000317-6
 Reclamante : LAERCIO AIRRES DOS SANTOS
 Advogado : Orgeni Jucá Franco
 Reclamado : INST. BRAS.DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA "... Ex positis, HOMOLOGO POR SENTENÇA os cálculos de fl.95. Macapá, 20.10.92. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS- Juiz Fed.Substituto."

SEDE DO JUÍZO : Av. FAB esquina com a Rua Leopoldo Machado, Macapá-AP.
 Macapá (AP), 21 de outubro de 1992.
~~MARCUS VINICIUS REIS BASTOS~~
 Juiz Federal Substituto

TERMO DE ENCERRAMENTO
 Contém o presente expediente 91 feitos cíveis e 02 criminais para conhecimento de despachos e sentença.
 Macapá, 22 de outubro de 1992.

DE : ABEL SARGES GONÇALVES, residente à Vila Laranjal do Jari, Município de Mazagão-AP.
 FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 1.307.390,00 (Hum milhão, trezentos e noventa cruzeiros), com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001026-1 proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra ABEL SARGES GONÇALVES.

Maria dos Anjos Cavalcanti da Silva
 Diretora de Secretaria

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária, conforme certidão de cívica ativa nº 52.6.88.000002, de 19.02.86.
 SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Amapá, 1ª Vara, situada a Av. FAB, esquina com a Rua Leopoldo Machado-Centro.
 Macapá (AP), 21 de outubro de 1992.
~~MARCUS VINICIUS REIS BASTOS~~
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias
 DE : BENATHAR & CIA LTDA.
 FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$ 5.441,00 (TRÊS MIL, QUATRO CENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS) com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 92.0001025-3 proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA contra BENATHAR & CIA LTDA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária conforme certidão de dívida ativa de nº 52.6.88.000008 de 18.12.87.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0388/92-GAB/PRESIDÊNCIA.
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº 069, de 15.05.91 e 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. nº 627/92-DG.

Ineditoriais

FUNDAÇÃO HENRIQUE ALMEIDA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o Capítulo IV - Da Administração e Estrutura em seus Artigos 16, 18 e 19 e segundo proposta do Conselho Superior conforme o exposto no Inciso VIII do Artigo 29 e o Capítulo VI Das Disposições Gerais e Finais em seu Artigo 39, ficam convocados os Sócios Fundadores da Fundação Henrique Almeida, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Fundação, sita a Rua São José, número 1123, centro, na Cidade de Macapá, no Estado do Amapá, às 15 (quinze) horas em primeira convocação e uma hora após, em segunda convocação, com dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, no dia 3 (três) de novembro do corrente ano, com o fim específico de alterar os artigos Primeiro e Nono do Estatuto Social em vigência.

Macapá (Ap), 22 de outubro de 1992
 Carlos do Rêgo Almeida
 Presidente da Diretoria Executiva

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A firma REI DA FERRAGEM LTDA, estabelecida, a Rua Cândido Mendes, 1429, inscrita no CEC nº 23 077.951/0001-54 e no CAD-ICMS nº 03.00230-1, comunica o Extravio de Talão de Nota Fiscal Série D-1 de nºs. 012451 à 012500
 Macapá/Ap, 22 de Outubro de 1992

CARTÓRIO JUCÁ
 PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JAIRO GOMES DA COSTA com LILIAN PENAFORT DOS SANTOS.

Ela é filha de Manoel dos Santos Ferreira Costa e de Nelsan Gomes da Costa.
 Ela é filha de Edmilson José Amoros dos Santos e de Raimunda Penafort dos Santos.
 Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.
 Macapá, 19 de outubro de 1992

HELENISE R. DA COSTA TORRES
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
 PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: REGINALDO DA COSTA FURTADO com ALMIRA PEREIRA BARRETO.

Ele é filho de Lourival Furtado e de Maria Amélia da Costa Furtado.
 Ela é filha de José Gomes Barreto e de Luiza Pereira Barreto.
 Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.
 Macapá, 23 de outubro de 1992

HELENISE R. DA COSTA TORRES
 Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

LEI Nº 457/92-FMM

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:
 Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, no presente exercício au-

torizado a abrir Crédito Suplementar no Valor de 15.150.000.000,00 (quinze bilhões, cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinados ao atendimento de insuficiência de dotações orçamentárias para pagamento das despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, transferência corrente de capital da Prefeitura Municipal de Macapá, para quem é destinado o valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Os créditos autorizados, serão abertos e discriminados por Decretos, conforme inciso II, do Artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1954.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros previstos no item II, § 1º e § 3º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1954.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 19 de outubro de 1992.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
 Prefeito Municipal de Macapá